



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BARRA DO BUGRES
CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA nº. 111/2015

A Doutora Melissa de Lima Araujo, Juíza de Direito e Diretora do Foro desta Comarca de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc...

Considerando o falecimento do servidor **VICTOR HUGO FERREIRA ROSA**, técnico judiciário da 3ª vara, o qual pertenceu ao quadro administrativo do Judiciário durante 10 anos;

RESOLVE:

Art. 1º. – SUSPENDER o expediente do Fórum de Barra do Bugres/MT no dia 11 de **Dezembro do corrente ano**, em luto ao falecimento do referido servidor, possibilitando assim aos demais o comparecimento ao velório e serviço funerário da Sr. **VICTOR HUGO FERREIRA ROSA**.

Art. 2º. – Os prazos processuais, com vencimento no dia 11 de dezembro de 2015, ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente (segunda-feira, dia 14.12.2015).

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Remeta-se cópia ao Egrégio Tribunal de Justiça.

Barra do Bugres/MT, 11 de dezembro de 2015.

Melissa de Lima Araujo
Juíza de Direito e Diretora do Foro